

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no valor de R\$ 337.483.432,00 (trezentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no valor de R\$ 337.483.432,00 (trezentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 15 de julho de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima									
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	194.417.722							
ATIVIDADES									
6114 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	18 542							149.274.818
6114 214M 6504	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional (Crédito Extraordinário - ADPF 743 e 760)	18 542							149.274.818
	Área protegida (quilômetro quadrado): 148.480 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	3070	149.274.818
6114 214N	Controle e Fiscalização Ambiental	18 125							45.142.904
6114 214N 6502	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional (Crédito Extraordinário - ADPF 743 e 760)	18 125							45.142.904
	Ação realizada (unidade): 167 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	3070	45.142.904
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
194.417.722									
0									
194.417.722									





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima												
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade												
ANEXO												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)				Crédito Extraordinário								
PROGRAMÁTICA				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMA/AVANÇO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6114				Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								143.065.710
				ATIVIDADES								
6114 214P				Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	18 125						143.065.710	
6114 214P 6504				Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais Nacional (Crédito Extraordinário - ADPF 743 e 760)	18 125						143.065.710	
					F	3-ODC	2	90	0	3038	129.114.695	
					F	4-INV	2	90	0	3038	13.951.015	
TOTAL - FISCAL												143.065.710
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												143.065.710



Of. nº 186/2026/SGM-P

Brasília, 16 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 1.367, de 2026, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no valor de R\$ 337.483.432,00 (trezentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

